



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
CASA COMENDADOR CÍCERO LEITE

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2022

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2022, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 26 e seguintes do Regimento Interno da Casa (Resolução nº006/2006):

CONSIDERANDO os reparos na estrutura hidráulica, gerando a falta de água nas dependências da Casa Comendador Cicero Leite;

RESOLVE

Art. 1º. Fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 05 de setembro, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Conde.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, “Casa Comendador Cícero Leite”, em 05 de setembro de 2022.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conde-PB